

PORTARIA FMSC N.º 66, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Sonia Maria Gularte Moraes.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000174-0.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Sonia Maria Gularte Moraes, Técnica em Enfermagem, alocada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Idoso, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade Serviço de Atendimento Especializado (SAE), a partir de 20 de março de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 11 de abril de 2025.

Caroline da Silva Freitas
Diretora Presidente